



1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 30/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO
ADENDO n.º 02 AO EDITAL

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro previsto para o certame, da Comissão Permanente de Licitações - CPL instituídos pelo Decreto n. 007/2020, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, reuniram-se a pedido do pregoeiro, o qual solicitou auxílio para analisar as impugnações apresentadas. De pronto a CPL suspendeu o certame publicando e disponibilizando no site oficial no dia 05/05/2020 o aviso de suspensão.

Após análise dos documentos as impugnações não foram reconhecidas, sendo consideradas como "pedido de informação" em razão da ausência de comprovação de representatividade do assinante da empresa Karbeck Segurança Eireli EPP exigida na cláusula 8.1 do edital e da apresentação do recurso de forma diferente do previsto na cláusula 8.1.2 do edital feita pela empresa Gradi Vigilância Segurança Ltda.

Mesmo não sendo reconhecidos os recursos, considerando o princípio da autotutela (Súmula 473/STF), a administração poderá rever seus próprios atos, visto que alguns dos motivos expostos merecem ser observados a fim de melhorar o edital. Inicialmente consideramos que em razão da PORTARIA Nº 3.233/2012-DG/DPF será incluída como qualificação técnica a apresentação de Alvará e/ou Certificado de Regularidade em plena validade, expedido pela Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS (DEOPS).

Quanto a quantificação das horas de trabalho e de seguranças por evento, observamos que consta anexo à CI que solicitou o certame, junto ao Estudo Técnico Preliminar, uma planilha com tais informações onde fica claro que a quantidade de horas de trabalho das equipes será entre 09 e 10 bem como a quantidade de seguranças inicialmente previstos para cada evento, tais informações serão transcritas no presente adendo a fim de fazerem parte do Termo de Referência anexo ao edital e permitir uma melhor elaboração da proposta, entendemos que assim serão sanadas as situações apontadas, considerando que a ausência de tais informações é que motivou a suspensão do certame em Corumbá pelo TCE/MS (DECISÃO LIMINAR DLM G.OBJ 70-2019 - itens 1 e 3).

Aproveitando a reunião e a fim de minimizar o número de reuniões, junto da presente decisão foi feito também o Adendo 02 o qual alterará o edital da seguinte forma:

- 1- Fica acrescida a alínea "c)" na sub-cláusula 7.1.3 do edital com a seguinte redação: "c) - *Cópia de Alvará de e/ou Certificado de Regularidade, em plena validade, expedido pela Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS (apenas para quem for cotar o item 01-segurança).*"
- 2- Inserir no Termo de Referência a planilha que se inicia abaixo com os quantitativos inicialmente previstos para cada evento, dos quais caso seja firmado contrato ou equivalente estes poderão ser acrescidos e/ou suprimidos nas formas e limites do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

"

Distribuição prevista de pessoal por evento

Evento	Quantidade de dias por profissional	Profissional	Quantidade por dia	Quantidade por evento	Período de trabalho	Total de horas
Pantal Folia	04	Segurança	10	40	18h às 03h	09
	04	Brigadista	3	12	18h às 03h	09
	03	Segurança patrimonial	1	6	23h às 09h	10
			1		09h às 19h	10
Paixão de Cristo	01	Segurança	2	2	16h às 01h	09
	01	Brigadista	1	1	16h às 01h	09



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2

Encontro de Relíquias	03	Segurança	20	60	18h às 03h	09
	03	Brigadista	5	15	18h às 03h	09
	02	Segurança patrimonial	1	4	23h às 9h	10
			1		9h às 19h	10
Aniversário da Feira	01	Segurança	5	5	17h às 02h	09
	01	Brigadista	1	1	17h às 02h	09
Aniversário da Cidade	01	Segurança	5	5	17h às 02h	09
	01	Brigadista	1	1	17h às 02h	09
Festa do Peixe de Camisão	02	Segurança	7	14	18h às 03h	09
	01	Segurança	3	3	09h às 18h	09
	02	Brigadista	2	4	18h às 03h	09
	01	Brigadista	1	1	09h às 18h	09
			1		23h às 09h	10
	02	Segurança Patrimonial	1	4	09h às 19h	10
1						
Festival da Bocaíuva	01	Segurança	2	2	17h às 02h	09
	01	Brigadista	1	1	17h às 02h	09
Encontro de Comitivas	01	Segurança	3	3	17h às 02h	09
	01	Segurança	2	2	09h às 18h	09
	01	Brigadista	1	1	17h às 02h	09
	01	Brigadista	1	1	09h às 18h	09
	01	Segurança Patrimonial	1	1	23h às 9h	10
Festival de Bandas	01	Segurança	2	2	17h às 02h	09
	01	Brigadista	1	1	17h às 02h	09
Dia da Padroeira	01	Segurança	3	3	10h às 19h	09
	01	Brigadista	1	1	10h às 19h	09
Natal Esperança	02	Segurança	4	8	18h às 03h	09
	02	Brigadista	1	2	18h às 03h	09
	10	Segurança Patrimonial	1	20	23h às 09h	10
			1		09h às 19h	10
Feiras da Estação	08	Segurança	2	16	18h às 03h	09
	08	Brigadista	1	08	18h às 03h	09

”

As demais disposições continuam inalteradas e conforme previsto no aviso de suspensão, o certame fica desde já marcado para o dia **20/05/2020 às 08:00**, alterando assim o edital e seus anexos que contenham data diferente desta. Publique-se.

Aquidauana/MS, 07 de maio de 2020

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

Ramona Medina Ortiz
Suplente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Pregoeiro

Claudiomiro Eloi
Membro da CPL

Clóvis Pacheco
Secretário Mun. de Cultura e Turismo